



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº026, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados, na modalidade Ensino a Distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

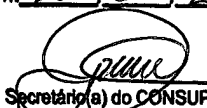
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Art. 5 da Portaria do Ministério da Educação nº 1.291 de 30/12/2013, publicada no D.O.U de 31/12/2013 e, no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.007031.2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados, na modalidade Ensino a Distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

IFMA	
APROVADO(A) na	42ª Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP,	
realizada em:	20/04/2018
 Secretário(a) do CONSUP	



FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente